



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.372
VÁLIDO

Validade: 07/02/2026

Nº. do Processo: 19964.102730/2023-89

Produto: Nacional

Equipamento: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE

Descrição: Cinturão tipo paraquedista integrado com cinturão abdominal, confeccionados em fita sintética com costura reforçada e acabamento nas extremidades. O cinto paraquedista possui um ponto de ancoragem dorsal em meia argola em "D" em material metálico na parte traseira na altura dos ombros, formando o ponto de conexão contra queda (ponto de ancoragem "A") e o cinto abdominal possui dois pontos laterais iguais para posicionamento através de argolas em "D" em material metálico. O cinto possui cinco fivelas duplas sem pino para ajuste, sendo duas nas pernas, duas nos suspensórios e uma na cintura para fechamento e ajuste. O cinturão também possui um passador para ajuste e uma almofada de apoio lombar para um melhor conforto. O cinturão de segurança é utilizado com os seguintes acessórios: 1) Talabartes com absorvedor de energia 7575 e 7576. 2) Talabarte de posicionamento 7573. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 503, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. II) As especificações técnicas dos talabartes e travaquedas deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. IV) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do Cinturão e de cada um dos dispositivos relacionados no campo descrição deste CA. V) Talabartes excluídos por solicitação do fabricante em 10/02/2023: 7574 e 7577. VI) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: 7610.

Normas técnicas: ABNT NBR 15834:2020, ABNT NBR 14629:2020, ABNT NBR 15835:2020, ABNT NBR 15836:2020

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 09951-06/2023

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 59.677.708/0001-24 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: INDUSTRIAL 1035

Bairro: CORREDOR

Cidade: ITAQUAQUECETUBA

CEP: 08586150

UF: SP